



Diário Oficial

ANO VI Nº 1135

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Terça-feira, 09 de maio de 2017

PORTARIA

PORTARIA 272/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 10 (Dez) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 02 de Maio de 2017 até 11 de Maio de 2017, o funcionário Público Municipal, **EDILSON RABELO DOS SANTOS**, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 271/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 28 de Abril de 2017 até 27 de Maio de 2017, a funcionária Pública Municipal, **GISLAINE CRISTINA DE GOES**, Terapeuta Ocupacional, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 28 de Abril de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 275/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 08 de Maio de 2017 até 03 de Agosto de 2017, o funcionário Público Municipal, **EDSON DE ANDRADE LOPES**, Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 08 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 274/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Maio de 2016 à 30 de Abril de 2017, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Maio de 2017 a 01 de Junho de 2017, ao funcionário **LAUCIDIO ROSA DA SILVA**, Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO VI Nº 1135

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 09 de maio de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA Nº 266/2017

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras Providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- QP, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, para a segurada, Srª **MARCELINA LARREIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais- QP, Símbolo: QP-TO I/ Classe: IC / Nível: V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, conforme Portaria 005/2017 de 20 de Abril de 2017, PREVROCHEDO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 20 de Abril de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 02 de Maio de 2017 até 31 de Maio de 2017, a funcionária Pública Municipal, **MARIA APARECIDA AQUINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 270/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 29 de Abril de 2017 até 28 de Maio de 2017, a funcionária Pública Municipal, **MARIA CAROLINA FERNANDES BILECO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 29 de Abril de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 269/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 30 de Abril de 2017 até 29 de Maio de 2017, o funcionário Público Municipal, **ROBERTO DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI Nº 1135

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 09 de maio de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA 273/2017

"Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 09 de Maio de 2016 à 08 de Maio de 2017, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Abril de 2017 a 10 de Maio de 2017, ao funcionário **VALDIR ALVES RODRIGUES**, Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Abril de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Resultado de Licitação Tomada de Preço nº. 01/2017 Processo nº. 052/2017

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município e Manutenção Predial das Repartições Públicas, envolvendo o fornecimento de mão-de-obra, deslocamento nos bairros, praças e trevos, conforme Edital e seus Anexos.

Vencedor a Empresa:

1. **OSEAS ANTONIO DE FIGUEIREDO MEI**, inscrita no CNPJ nº 23.280.964/0001-36, perfazendo o valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), pago em parcelas iguais e consecutivas de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).

Rochedo - MS, 09 de Maio de 2017.

Fernando dos Santos Filho
Presidente da C.P.L.

LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 PROCESSO Nº 054/2017

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 002/2017 de 04 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01(UM) CONJUNTO DE CAMBIO/DIFERENCIAL DO VEÍCULO FIAT DUCATO 2015/2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **19 de Maio de 2017**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 09 de Maio de 2017.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128